



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º008 /2017
De 03 de Janeiro de 2017

Exonerar servidor Municipal para
prestar serviços profissionais na
Secretaria Municipal de Educação
como "DIRETOR ESCOLAR".

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

EXONERAR:

Art. 1º - EXONERAR de seus serviços profissionais na "Escola Municipal Augusto do Prado Franco e na Escola Municipal Josias José Santos" na função de "**Diretor Escolar**", a servidora Municipal **Srª MARIA JOSÉ SANTOS, lotada** na Secretaria de Educação e Cultura, portadora do RG: 784.157 SSP/SE, inscrita no CPF: sob o nº723.463.295-68, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições ao contrario

Amparo do São Francisco, 03 de Janeiro de 2017.

DE-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Sandra Mara Muniz Dantas
Secretária Municipal de Educação

Sandra Mara Muniz Dantas
Sec. Educação